



Sessão Plenária Ordinária – Ata nº 230-CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMID

1 **Dia:** 18 de dezembro de 2025. **Horário:** 10 horas. **Local:** SASEADLA – Lar Bela Vista. **Conselheiros**
2 **Presentes:** Iasmin Pereira de Oliveira - Fundação Municipal de Esportes; Júlio Cezar Perdoná - Secretaria
3 Municipal de Educação; Fabiana da Silva Padilha - Secretaria Municipal de Saúde; Ana Carolina Marciano
4 Rosa - Secretaria Municipal de Saúde; Ana Paula Ribeiro – Secretaria Municipal de Assistência Social;
5 Suzana Duarte – Secretaria de Políticas para Mulheres e para a Pessoa Idosa; Nilcéia Janaína Bezerra dos
6 Santos – Secretaria Municipal de Serviços Públicos; Karen Voltolini Machado - Lar do Menino Deus;
7 Vanilda Antunes Correa - Associação Serrana dos Deficientes Físicos; Maria Salete Sell - Cáritas Diocesana
8 de Lages; Zilda Furlan Figueiredo - Conferência Vicentina de Lages; Marli Coscodai Souza - UNIPLAC; Orival
9 Palhano de Araújo Junior - Lions Clube Copacabana; Daniel Rangel Ramos - SASEADLA. **Ouvintes:** Não
10 houve ouvintes. **Justificativa de ausência:** Jaime Shambeck Filho – Fundação Cultura de Lages; Rafaella da
11 Silva Peres – Procuradoria Geral do Município; Elisabete Wasielewsky – Secretaria Municipal de Educação;
12 Delise Godoi Cardoso – Secretaria Municipal de Assistência Social; Gilmar Ribeiro da Silva – Secretaria
13 Municipal de Indústria, Comércio e Inovação; Ivandra Vieira de Quadra -APAE; Rosângela Aparecida de
14 Bairros – APAE; Luiz Azzi – Cáritas Diocesana de Lages; Rose Maria Ferreira – Fundação Instituto Nereu
15 Ramos – FINER; Vera Lúcia Vargas– Fundação Instituto Nereu Ramos – FINER; **Pauta:**1. Abertura; 2.
16 Aprovação da Pauta; 3. Aprovação da Ata nº 229; 4. Correspondências Expedidas e Recebidas; 5. Trabalho
17 das Comissões; 6. Edital 2026; 7. Plano de Ação de 2026; 8. Agenda Livre. **Desenvolvimento do Trabalho:**
18 Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, realizou-se a reunião
19 plenária ordinária do mês de dezembro do COMID. **1.Abertura:** A Presidente Suzana fez a abertura da
20 Plenária, dando as boas-vindas a todas e todos, agradecendo ao Professor Daniel Rengel pela
21 disponibilização do espaço Lar Bela Vista – SASEADLA, para a realização da reunião, destacando tratar-se
22 de um ambiente acolhedor que possibilitou, além da realização da plenária ordinária do COMID, um
23 momento de confraternização entre os Conselheiros, em razão do encerramento das atividades do ano.
24 Informou e justificou a ausência da Secretária Executiva Flavia, a qual já havia comunicado previamente
25 que não poderia estar presente. Acrescentou que a referida servidora foi convocada pela Secretaria de
26 Administração para compor a Comissão de Seleção referente a edital da Secretaria de Assistência Social.
27 A Adm. Patricia esclareceu tratar-se do edital relacionado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de
28 Vínculos. A Presidente agradeceu a presença da Adm. Patricia, que compareceu para prestar suporte aos
29 trabalhos da plenária. **2.Aprovação da Pauta:** A Presidente fez a leitura da **Pauta, a qual foi aprovada por**
30 **todos.** **3.Aprovação da Ata 229:** A Presidente informou que a Ata nº 229 não foi concluída pela Secretária
31 Executiva, em razão de sua participação na Conferência Nacional de Assistência Social, bem como dos
32 problemas enfrentados no retorno, em virtude de questões climáticas que ocasionaram alterações e
33 dificuldades nos deslocamentos dos conselheiros. **Diante disso, deliberou-se pela prorrogação da**
34 **apreciação e aprovação da referida ata para a próxima plenária, a ser realizada no ano de 2026.**
35 **4.Correspondências Recebidas e Expedidas:** Ofício nº 399/2025 – Diretoria de Articulações e Políticas
36 Públicas para a Pessoa Idosa. A Adm. Patricia informou acerca do Ofício nº 399, referente ao evento de
37 encerramento de final de ano “Felicidade 60+”, realizado no Mercado Público. A Presidente Suzana
38 registrou que o evento contou com expressiva participação do público idoso e agradeceu especialmente
39 à Conselheira Zilda pelo encaminhamento de usuários acolhidos para participação. Ofício nº 105/2025 –
40 Diretoria de Controle, Gestão e Fundos. A Adm. Patricia apresentou esclarecimentos, conforme o referido
41 ofício e seus anexos de notas fiscais, referente ao pagamento identificado na conta do COMID, no valor
42 de R\$ 969,65, informando que o valor não correspondia à Nota Fiscal nº 14.262 da empresa Graphel. O
43 pagamento referia-se à Agência TIG, responsável pelo gerenciamento de materiais de publicidade da
44 Prefeitura, inclusive da Assistência Social. Foi informado que houve encaminhamento equivocado da nota
45 fiscal, uma vez que o pagamento é realizado por intermédio da Agência TIG, e não diretamente à empresa
46 executora do serviço. A Conselheira Ana Ribeiro lembrou que a divergência foi identificada na prestação
47 de contas da conferência, ocasião em que o Conselho solicitou esclarecimentos à Secretaria. A Conselheira
48 Zilda destacou que foram pagas duas notas em um único pagamento, situação incomum em prestações
49



50 de contas, ressaltando que, em regra, cada nota corresponde a um pagamento específico ou deve ser
51 devidamente justificada. Foi realizada leitura complementar, constando que o valor pago referia-se a duas
52 notas fiscais da Agência TIG, totalizando R\$ 1.075,00, com retenções de ISSQN e Imposto de Renda,
53 resultando no valor líquido de R\$ 969,65. **A Conselheira Zilda sugeriu que o Conselho oriente para que**
54 **situações semelhantes não se repitam, a fim de evitar divergências futuras. Após debate, considerou-**
55 **se a matéria esclarecida e aprovada.** Ofício nº 113 – Parecer Jurídico da PROGEM sobre Unificação das
56 Eleições dos Conselhos. A Adm. Patrícia apresentou o Ofício nº 113/CMAS/2025, referente ao Parecer
57 jurídico da Procuradoria Geral do Município – PROGEM, acerca da proposta do Fórum das Organizações
58 da Sociedade Civil para unificação das eleições e prorrogação de mandatos dos conselhos municipais. O
59 parecer concluiu que: “As leis que regem cada conselho fixam expressamente composição, forma de
60 escolha das entidades e duração dos mandatos; o Fórum não possui competência normativa para alterar
61 regimentos, unificar calendários ou prorrogar mandatos, qualquer alteração exige intervenção legislativa
62 formal”. A Presidente Suzana relatou que, à época da deliberação, não havia pleno conhecimento das
63 implicações legais e que, diante do parecer, seria necessário reavaliar o posicionamento adotado. A
64 Conselheira Ana Ribeiro sugeriu o encaminhamento de ofício ao Fórum, com base no parecer da PROGEM,
65 solicitando a abertura de edital para eleição das cadeiras do COMID. A Conselheira Zilda sustentou que a
66 plenária é soberana e que houve deliberação formal do Conselho prorrogando os mandatos, constando
67 resolução específica. Ressaltou que não há prejuízo às entidades inscritas e que participação em edital de
68 recursos é distinta da ocupação de cadeiras no Conselho. O Conselheiro Daniel manifestou posição
69 divergente, entendendo que o Conselho não possui competência para prorrogar mandatos ou alterar
70 datas fixadas em lei, solicitando que sua posição constasse em ata. **Após debates, deliberou-se pelo**
71 **encaminhamento de ofício ao Fórum das Organizações da Sociedade Civil, citando o parecer da**
72 **PROGEM e solicitando a abertura de edital**, com a maior brevidade possível, para eleição das cadeiras do
73 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Ofício nº 079/VSA/2025 – Vigilância Socioassistencial
74 (Resposta ao Ofício 081/COMID/2025 – ASDEF). A Adm. Patrícia realizou a leitura do Ofício nº 079,
75 encaminhado pela Vigilância Socioassistencial, em resposta à solicitação do Conselho referente à ASDEF.
76 Foi informado que, após diálogo com setores internos e realização de visita institucional, não foram
77 identificadas irregularidades quanto aos dados apresentados. A OSC atende 20 usuários no programa PCD
78 no domicílio, realiza prestação de contas mensal e recebe suporte técnico contínuo para utilização do
79 sistema digital. Consta ainda que foram realizadas capacitações e visitas institucionais durante o ano, e
80 que não houve registro formal de dificuldades relacionadas ao programa. A OSC foi orientada a buscar
81 assessoria técnica para questões administrativas que não envolvam diretamente o PCD no domicílio. A
82 Conselheira Ana Ribeiro esclareceu que o ofício corresponde à resposta à solicitação feita após visita da
83 comissão de monitoramento, que havia apontado fragilidades no período de transição técnica da OSC. A
84 Presidente Suzana considerou pertinente a orientação dada à OSC para fortalecimento administrativo e
85 organizacional. Das Correspondências Expedidas foram encaminhados os Ofícios nº 083/COMID/2025
86 convidando os Conselheiros para os trabalhos das Comissões; nº 084/COMID/2025 à Diretoria de
87 Controle, Gestão de Fundos e de Pessoas, solicitando ajuste ao pagamento de nota fiscal do
88 Demonstrativo Financeiro do 3º Trimestre, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, ao
89 qual foi respondido através do Ofício 105/2025/SMAS, mencionado nas correspondências recebidas e lida
90 em plenária; e nº 085/COMID/2025, ofício de Convocação para esta Reunião Plenária. **5. Trabalho das**
91 **Comissões:** A Presidente Suzana informou que a Comissão realizou acompanhamento e monitoramento
92 quanto à solicitação de inscrição da OSC denominada Refúgio da Longevidade, mencionando os membros
93 que participaram da visita: Karen, Ivandra, Delise, Maria Salete, Daniel e Zilda. Em seguida, apresentou o
94 parecer da Comissão, o qual sugere o não deferimento da inscrição, considerando que a atividade
95 principal da instituição se caracteriza como Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), devendo,
96 portanto, estar adequada à legislação vigente, especialmente ao Estatuto da Pessoa Idosa e à Resolução
97 da Diretoria Colegiada (RDC) da Anvisa. A Conselheira Zilda esclareceu que a RDC é a Resolução que
98 regulamenta e monitora as instituições de longa permanência, definindo exigências quanto a espaço



99 físico, estrutura e atividades. Foi destacado que, conforme análise documental e visita técnica, a
100 instituição não se encontra devidamente adequada à RDC da Anvisa, tampouco à legislação específica. A
101 Conselheira Ana Ribeiro realizou a leitura das atividades constantes no alvará e no CNPJ da instituição,
102 destacando que a atividade principal registrada é de Instituição de Longa Permanência para Idosos, além
103 de constarem atividades como nutrição, organização de eventos, condomínios residenciais para idosos,
104 assistência domiciliar e promoção de eventos esportivos, o que gerou entendimento de natureza jurídica
105 confusa e divergente. A Comissão ressaltou que o objeto do contrato de prestação de serviços menciona
106 acolhimento, convivência, cuidados pessoais e atividades socioeducativas, conforme os princípios da Lei
107 nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), porém tal objeto não condiz integralmente com a atividade
108 principal registrada. Foi consenso entre os membros que, caso a instituição venha a se adequar à
109 legislação e à RDC da Anvisa, poderá solicitar nova inscrição futuramente. A Presidente Suzana solicitou
110 que seja expedido ofício comunicando a negativa da inscrição, devidamente fundamentada, bem como
111 orientando a entidade quanto às adequações necessárias. A Conselheira Marli, sugeriu que conste no
112 ofício apontamento expresso da divergência entre a natureza jurídica e o contrato de prestação de
113 serviço, deixando claro se a instituição pretende caracterizar-se como ILPI ou Centro-Dia. **O plenário**
114 **deliberou manter o parecer de não concessão da inscrição neste momento, até que sejam realizadas as**
115 **adequações necessárias.** Em discussão sobre Instituições Irregulares, a conselheira Zilda trouxe relato
116 acerca de possível instituição no bairro Santa Helena, mencionando que há comentários de
117 funcionamento irregular. A Conselheira Ana Ribeiro relatou experiência semelhante ocorrida em outro
118 município, onde instituição funcionava de forma informal, com cobrança de valores mensais, sem
119 estrutura técnica adequada. Os membros destacaram a necessidade de averiguação, ressaltando a
120 importância da regularização junto aos órgãos competentes, incluindo vigilância sanitária e demais
121 exigências legais. **Ficou deliberado que será buscada mais informação quanto à localização da possível**
122 **instituição mencionada, para posterior verificação.** Quanto ao Relatório de Visita Institucional, a
123 Presidente Suzana informou que a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento realizou visita
124 institucional na ADEVIPS, contemplando em 2025 todas OSCs inscritas no Conselho. A Conselheira Iasmim
125 realizou a leitura do relatório descritivo da visita, informando, que as instalações atuais apresentam
126 limitações quanto à acessibilidade, com espaços pequenos e obstáculos arquitetônicos; a instituição
127 encontra-se em processo de transição para outro local mais adequado; **após a mudança, sugere-se nova**
128 **visita de avaliação.** Quanto à organização técnica e administrativa, os registros e arquivos encontram-se
129 organizados e adequados. A Conselheira Marli acrescentou que a instituição demonstrou organização e
130 foco na execução do projeto contemplado em edital anterior, especialmente na área de música, não
131 havendo, contudo, avaliação específica da execução do projeto, pois o objetivo da visita foi institucional.
132 Relatou ainda que houve desligamento de funcionária por conduta inadequada e postura desrespeitosa
133 em relação aos idosos, decisão tomada pela instituição para preservar o respeito e a ética no
134 atendimento. A Presidente Suzana parabenizou a Comissão pelo trabalho desenvolvido no ano de 2025.
135 6. Edital 2026: A Presidente Suzana informou que a reunião da Comissão do Edital, agendada
136 anteriormente, foi cancelada em razão de intempéries do tempo, não havendo continuidade dos
137 trabalhos. As Conselheiras Zilda e Ana Ribeiro destacaram a necessidade de finalizar as considerações do
138 edital para encaminhamento à Procuradoria (Progem), considerando que o lançamento está previsto para
139 fevereiro. A Conselheira Ana Ribeiro manifestou preocupação quanto à exigência de que a OSC possua no
140 mínimo um ano de inscrição para participação no edital, mencionando que houve manifestação de
141 interesse de entidade que possivelmente não atende a esse requisito. A discussão ficou pendente de
142 deliberação final quanto aos critérios e ajustes necessários no texto do edital, para posterior
143 encaminhamento à análise jurídica. A Conselheira Zilda ressaltou a necessidade de visitar a Resolução
144 do Fundo e Critérios para Acesso aos Recursos, mencionando que, no ano anterior, foi incluída observação
145 estabelecendo que somente poderão acessar recursos do Fundo as instituições que estiverem
146 devidamente regularizadas conforme os critérios definidos. A Conselheira Ana Ribeiro lembrou que a
147 discussão ocorreu no grupo e que a observação foi formalizada. A Conselheira Marli ponderou que, caso

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including names like Ana, Marli, Zilda, and Suzana, along with circled numbers 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47.



148 não esteja explicitamente descrito no edital, deve-se ao menos mencionar que o processo observará a
149 Resolução do Fundo. A Presidente Suzana esclareceu que a inscrição no Conselho pode ocorrer a qualquer
150 tempo, porém, para concorrer aos recursos do Fundo, devem ser atendidos os critérios estabelecidos na
151 Resolução específica. **Houve consenso quanto à importância de reforçar tal exigência no edital, evitando**
152 **interpretações equivocadas.** A Presidente Suzana solicitou que fosse seguida a pauta previamente
153 estabelecida, destacando que determinadas discussões competem à comissão específica e não à plenária.
154 Após debate entre os membros, ficou definido que a reunião da Comissão do Edital ocorrerá no dia 7 de
155 janeiro, às 8h15, na Casa dos Conselhos, em formato híbrido, possibilitando participação remota. Foi
156 esclarecido que a reunião terá como objetivo ajustes finais no texto do edital, antes do encaminhamento
157 à Procuradoria. **7. Plano de Ação de 2026:** A Conselheira Ana Ribeiro ressaltou que, para elaboração do
158 plano de 2026, é necessário avaliar o que foi executado no Plano de Ação de 2025, inclusive no que se
159 refere às ações de monitoramento, enfatizou que, para o próximo exercício, é imprescindível
160 planejamento antecipado, especialmente quanto às ações do Mês do Idoso, considerando que no ano
161 corrente não foi possível executar todas as iniciativas previstas, em razão de entraves relacionados à
162 liberação de recursos. A Adm. Patricia comprometeu-se a repassar a demanda para a Secretária Executiva,
163 sobre o reenvio do Plano de Ação de 2025 para subsidiar a elaboração do novo plano. **9. Agenda Livre:** A
164 Conselheira Ana Ribeiro comunicou que foi verificado o extrato do Fundo, informando que houve
165 destinação de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) pela empresa GTS. Relatou que o valor atual do Fundo
166 passou a totalizar aproximadamente R\$ 1.599.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil reais).
167 Informou ainda que, inicialmente, a empresa havia consultado sobre possibilidade de destinação para
168 projeto específico via chancela, sendo esclarecido que o Conselho não possui atualmente projetos nessa
169 modalidade, mas que haverá edital em fevereiro. A Presidente Suzana registrou que o valor será
170 incorporado ao montante destinado ao edital. A Dona Marli sugeriu que seja retomada a ideia de entrega
171 de selo ou certificado de reconhecimento às empresas contribuintes, como forma de valorização
172 institucional. **Houve concordância quanto à importância de realizar visitas às empresas e contadores no**
173 **período de campanha do Imposto de Renda, fortalecendo a captação de recursos.** A Conselheira Ana
174 Ribeiro informou que o Conselho da Criança e do Adolescente deliberou antecipar as ações de campanha,
175 ampliando a quantidade de outdoors custeados pelo FIA. Relatou que houve discussão anterior quanto à
176 utilização de recursos do Fundo para divulgação contendo, simultaneamente, informações de destinação
177 via imposto de renda e dados de PIX de instituições, sendo esclarecido, após consulta jurídica, que não é
178 permitido utilizar recurso do Fundo para promoção institucional específica. Sugeriu a elaboração de
179 material informativo apresentando os projetos contemplados com recursos do Fundo, destacando valores
180 e finalidades, a fim de demonstrar à sociedade a aplicação dos recursos. A Presidente Suzana reforçou
181 que tal medida fortalece a credibilidade do Conselho, permitindo que empresas e contribuintes visualizem
182 concretamente os resultados alcançados. **Os membros concordaram com a relevância da iniciativa,**
183 **entendendo que a transparência contribui para ampliar a confiança e incentivar novas destinações.** O
184 Conselheiro Daniel ponderou que a divulgação conjunta dos fundos pode gerar confusão, sugerindo que
185 se pense em estratégia visual mais impactante e diferenciada para o Fundo da Pessoa Idosa, inclusive com
186 identidade visual própria e apelo mais chamativo. A Conselheira Zilda destacou que a imagem utilizada
187 atualmente não tem forte impacto visual, sugerindo revisão estética e criação de identidade mais
188 adequada. A Presidente Suzana reforçou a importância de tornar a campanha mais atrativa e clara,
189 facilitando a compreensão por parte da população. A Conselheira Ana Ribeiro informou que já foi
190 elaborado material digital atualizado, contendo CNPJ e dados bancários individualizados de cada fundo,
191 e que foi encaminhado ao grupo para divulgação nas redes pessoais e institucionais. Ficou encaminhado
192 que o tema retornará como pauta específica para definição da estratégia de campanha, incluindo eventual
193 custeio de outdoors pelo Fundo da Pessoa Idosa e reformulação da identidade visual. Nada mais havendo
194 a se tratar a Presidente Suzana Duarte encerrou a reunião e eu Patricia Chaves, Agente Administrativo
195 lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será arquivada em livro próprio de Ata deste Conselho.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Suzana', 'Ana', 'Daniel', 'Zilda', 'Patricia', and 'Dona Marli']



Conselho Municipal do Idoso
Secretaria Municipal de Assistência Social

- 196
- 197
- 198
- 199
- 200
- 201
- 202
- 203
- 204
- 205
- 206
- 207
- 208
- 209
- 210
- 211
- 212
- 213

Isolo Cesar Kasser
Patrício
Ana Karolina M. Rom.
Josymy de Oliveira
Jehiane Padile de Mello
Suzana Duarte
Melida Jancina Souza Vieira
Zilda Jurian Figueiredo

S. Maria Salete Sell
Paulo A. Lopes
Paulo Luiz / by
Ozival Roberto de Campos Junior
Suzana Duarte
Luís Carlos de Souza
Luís Carlos de Souza
Maria Rosodai Souza

Suzana Duarte
Presidente do COMID